



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, instituída nos termos da *Portaria nº 148, de 02 de janeiro de 2017*, vem justificar o caráter de dispensa de licitação para prestação de serviços especializados de acesso a Internet Banda Larga, com velocidade de *30Mbps*, durante o período de *fevereiro a dezembro de 2017*, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Poço Verde/SE junto com a empresa **PORTAL NET PROVEDOR E CYBER LTDA-ME**, com CNPJ Nº 08.560.967/0001-30, em conformidade com o **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com os motivos adiante expostos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - *para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Poço Verde/SE, há a necessidade na prestação de serviços especializados de acesso a Internet Banda Larga, com velocidade de 20Mbps, durante o período de *fevereiro a dezembro de 2017*, conforme descrição acima, para atender às necessidades da Câmara Municipal deste município;

CONSIDERANDO, a obrigação da Administração Pública Municipal de prestar um serviço eficiente e voltado ao interesse público;

CONSIDERANDO, que a contratação com a empresa **PORTAL NET PROVEDOR E CYBER LTDA-ME**, se dará exclusivamente no período de sua vigência do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

CONSIDERANDO, que a empresa **PORTAL NET PROVEDOR E CYBER LTDA-ME**, preenche todos os requisitos exigidos.

CONSIDERANDO, que esta administração realizou cotação de preços para obter parâmetros de valores praticados no mercado;

CONSIDERANDO, que para finalizar a justificativa de contratação por dispensabilidade de licitação, e conforme foi solicitado, o prestador de serviços a ser contratada encontra-se com documentação regular;

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a *Comissão Permanente de Licitação* da Câmara Municipal de Poço Verde/SE, para a prestação de serviços especializados de acesso a Internet Banda Larga, com velocidade de **30Mbps**, durante o período de *fevereiro a dezembro de 2018*, e no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato. Submetemos a presente **JUSTIFICATIVA** à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Poço Verde/SE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

Poço Verde/SE, 29 de janeiro de 2018.


Tainá Santos Reis
Presidente da CPL
Portaria 162/2018


Aline Pereira dos Santos
Secretária
Portaria 162/2018


José Orlando Santana
Membro
Portaria 162/2018